



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**
4 **CEAS/PR das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**



6 **Curitiba - Paraná**

7 **Assembleia Ordinária do**

8 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 02/06/2017**

9
10 Aos dois dias do mês de junho do ano de 2017, às 9h00 em primeira convocação, na Sala de
11 Gestão do 7º andar, da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS**, à
12 rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº- Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais
13 uma Assembleia **Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR**, para a
14 qual os Conselheiros foram previamente convocados. Composta a Mesa Diretiva dos trabalhos, o
15 Suplente da Vice-**Presidente Clecy Zardo (APAE)**, o **Conselheiro Paulo Silvério Pereira**
16 **(APAE)** deu as boas vindas aos presentes, estendendo cumprimentos aos Assistentes Sociais
17 que comemoraram o seu dia no último **15 de maio**. Por sua vez, a **Presidente do Conselho,**
18 **Maria de Lourdes P. San Roman** cumprimentou a todos, referindo-se à inauguração da **Sala de**
19 **Gestão**, espaço que doravante deverá ser utilizado para as reuniões dos Conselhos abrigados na
20 SEDS, bem como as vídeo-conferências e capacitações. Considerando que os altos investimentos
21 empregados nessa reforma (FEAS e BID), envolvendo a aquisição de inúmeros equipamentos e
22 melhorias, o grupo responsável na SEDS determinou algumas cláusulas a serem seguidas, tais
23 como: abertura às 9h00, encerramento dos trabalhos às 18:00 horas, sendo vedados o consumo
24 de alimentos no seu interior. Utilizar da melhor forma a **Sala de Gestão** e os recursos
25 internacionais com a contrapartida do Estado, que não foram poucos. Vale dizer que o manejo dos
26 equipamentos terá à frente o **servidor Jonathan Zaninelli**, com a supervisão do Setor de
27 Informática e a própria CELEPAR. Entre os grandes benefícios que a **Sala de Gestão** trata,
28 estarão o imediato contato com os Escritórios Regionais e Municípios, e a diminuição das viagens.
29 Na sequência, os Conselheiros foram convidados a proceder a sua auto-apresentação, visando a
30 obtenção do quórum regimental para o início das atividades. **Presenças:** José Araújo da Silva
31 (Ação Social do Paraná- ASP), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Maria de Lourdes San
32 Roman (Superintendência de Assist. Social- SEDS), Vitória Suzana Skizinski (Usuária), Aurora
33 Aparecida dos Santos (Usuária), Daniele de March (Sindicato dos Assist. Sociais do Paraná),
34 Carla Regina Wingert de Moraes (APAE), Helen Oliveira Silva (APAE), Simone Cristina Gomes
35 (Sindicato dos psicólogos), Odelita Herbst Milanese (SEDS), Paulo Silvério Pereira (APAE),
36 presentes na 1º chamada. No decorrer de alguns minutos, outro grupo de Conselheiros foi se
37 somando ao primeiro, a saber: Sueli Aparecida Zanatto Tupan (APAE), Carina Suelen de Carvalho
38 (CRESS 11º região), Lorena Mylla Gonçalves (COHAPAR), Karen Larissa Godoy dos Santos
39 (Titular SEED), Lilian Cristina Brandalise (SESA), Viviane Aparecida Ribeiro Santos (SETI), Dulce
40 Darolt (SEJU), Paula Calsavara Cunha (Família Paranaense/SEDS) e Carlos da Silva (Usuário-
41 Londrina), **totalizando 19 Conselheiros.** •**Apreciação da pauta e sugestão para inserções-** a)
42 Reunião Trimestral CNAS- 23/06. b) Processo Conferencial. c) Município Tupãssi- Centro Território
43 da Juventude (CPSB). d) Solicitação da sociedade civil: informações/ COHAPAR- retirada do item
44 11 – Regulamentação do Benefício Evetual- **Aprovada a pauta.** •**Apreciação da ata referente à**
45 **assembleia de maio/2017- APROVADA.** •**Informes da Secretaria Executiva** •Justificativas de
46 ausência- Conselheiras Rosane Gonçalves (SEJU), Odelita Milanese (SEDS), e Clecy Zardo
47 (APAE), Carina Suelen de Carvalho (justificativa somente p/ o dia 01/06). Ofícios Recebidos:
48 Ofício 557/2017 - MP/Cascavel reiterando o ofício nº 200/2017; Ofício 060/2017 - CMAS de
49 Londrina; Ofício 04/2017 - CMAS de Quatro Barras; Ofício 01/2017 - CMAS Tibagi; Ofício 04/2017
50 - FOREAS; Ofício 286/2017 – CEDCA. **INFORMES GERAIS:** •**Item 5.1 – Relato do VIII**
51 **Encontro Nacional Intersectorial de Coordenadores Estaduais do Cadúnico e PBF:-**
52 Referindo-se ao evento do CAD-Único, a técnica **Odelita Milanese (SEDS)** informou terem
53 ocorrido efusivas discussões, com leitura e apreciação da Carta do Paraná. Da totalidade dos
54 Estados, apenas cinco não compareceram, enviando suas contribuições via e.mail. Dando um
55 parâmetro do evento, a **Conselheira Carina S. De Carvalho (CRESS)**, também presente no

56 evento, concluiu que tudo estava muito bem organizado, fluindo um processo democrático. Avaliou
57 que após a Carta do Paraná, será possível pensar em distribuir aos Municípios as discussões
58 sobre IGD. Colocou-se ao dispor para motivar o trabalho integrado, visando beneficiar o usuário. A
59 **Presidente do CEAS/PR, Conselheira Maria de Lourdes San Roman** revelou a importância do
60 Grupo Técnico e a proteção social como direito. O Estado do Paraná reafirmou a importância do
61 CAD Único como ferramenta efetiva. É o 8º Encontro que acontece e pode-se considerar que foi
62 um sucesso absoluto, apesar das dificuldades. Num balanço, detectou-se que a ocasião contou
63 com presenças relevantes em termos de graduação e a **Conselheira Carina** compôs a mesa de
64 honra, representando o CEAS/PR. Na sequência, deverá haver um desdobramento das
65 informações para os Conselhos Municipais. Segundo a **Conselheira Odelita (SEDS)**, vários
66 Estados solicitaram a presença dos técnicos do Paraná e certamente esse evento não acabará
67 nos relatórios. Considerando as questões afetas, a **Conselheira Simone C. Gomes (Sindicado
68 dos Psicólogos)**, destacou os Municípios, já que tudo que se faz depende do CAD-Único. É
69 necessário integrar cada vez mais o SUAS com o CAD- Único, apontando relatos de muitas ações
70 que podem ser melhoradas. No seu papel, a Presidente do CEAS, **Conselheira Maria de
71 Lourdes** colocou como encaminhamento elaborar uma carta procedente do CEAS, citando o
72 referido encontro e enfatizando a importância que o Conselho reconhece em influir nas posições.
73 Primeiramente, proceder um levantamento no sentido de verificar onde estão as equipes de
74 cadastradores e integrar com o CNAS e SENARC. (tarefa para a Câmara de Políticas Básicas).
75 **-APROVADO- •Item 5.2- Panorama das novas adesões do PPAS IV- Acolhimento CPSE- A**
76 **técnica Carla Andreia Alves da Silva (SEDS/CPSE)** relatou que no ano passado 12 Municípios
77 não procederam a adesão. Hoje o processo foi reaberto e dos 12 anteriormente citados, apenas 5
78 optaram por aderir; dessa forma, não se atingiu os 100%. **•5.3- Panorama de preenchimento
79 do SIMPETI (CPSE)**. Explicação a cargo da técnica **Helena Navarra G. Gerger (SEDS/CPSE)**.
80 O sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- SIMPETI foi criado
81 para o registro das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil executadas pelos
82 municípios que recebem o cofinanciamento federal. O prazo inicialmente estipulado pelo Governo
83 Federal para o preenchimento das ações referente ao período de 2014 a 2016 foi 28 de abril de
84 2017. No dia 02/05 foram extraídos os seguintes números: Dos 56 municípios cofinanciados, 52
85 alimentaram o sistema. Municípios que não alimentaram o Sistema: Foz do Iguaçu, Paranaguá,
86 Reserva, Sarandi. No total, foram executadas: 566 ações do eixo de Informação e Mobilização-
87 em 50 municípios. 292 ações do eixo de Identificação- em 49 municípios. 229 ações do eixo de
88 proteção social- em 45 municípios. 96 do eixo de defesa e responsabilização- em 35 municípios.
89 202 do eixo de monitoramento- em 40 municípios. Separando esses dados por porte do município:
90 metrópole: 121 ações-1. Grande Porte: 376 ações- média de 28 ações por município. Médio: 245
91 ações- média de 30 ações por municípios. P.P 1: 372 ações- média de 21,8 ações por município.
92 P.P 2: 331 ações- média de 19 ações por município. Ranking desenvolvimento de ações: 1º
93 Metrópole 2ºMédio 3º Grande 4º Pequeno Porte 1 5º Pequeno porte 2. Conclui-se que o Eixo de
94 Defesa e Responsabilização foi o menos executado. Ele se refere às ações de articulação com as
95 Superintendências Regionais do Trabalho, bem como ações de articulação com o Conselho
96 Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público para aplicação de medidas protetivas. (Art. 98, 101-
97 ECA), bem como Art. 129 do ECA que determina a aplicação de medidas aos pais e responsáveis.
98 No X Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial, ocorrido em Brasília nos dias 24, 25 e
99 26/05, mencionou-se quanto a prorrogação de prazo (até 03/06) para a inclusão das ações
100 estratégicas no SIMPETI, do período 2014-2016. Não haverá punição ao município que não
101 preencher o SIMPETI, o Sistema possui um caráter educativo para inclusão e registro das
102 atividades executadas pelos municípios. Na próxima reunião da CIT haverá pactuação quanto a
103 possível ampliação dos municípios para o cofinanciamento federal das ações estratégicas do
104 PETI. **•Registrada a chegada da Conselheira Marcela Evangelista (SEDS) •Item 5.4- III
105 Seminário PETI (CPSE)**. Definida a participação da Conselheira Suplente **Marlene Cichocki da
106 Silva (APAE)** no 3º Seminário do PETI, dia 06 de junho, na Universidade UNICENTRO, em
107 Guarapuava. **•Relato da Comissão de Gerenciamento do FEAS- Relatora: Conselheira
108 Marcela Evangelista:- 1.1 Pauta Permanente - 1.1.1 Incentivo I - Protocolo: 13.045.354-6
109 Município: Almirante Tamandaré - Relato: O município solicitou em 2016 prorrogação de prazo
110 para uso do saldo (R\$ 42 mil). Tal pleito foi aprovado pelo CEAS, por meio da Deliberação**

111 73/2016, que estabeleceu o prazo até o mês de março/2017. Posteriormente o município informou
112 que não conseguiria enviar a documentação no prazo estipulado, sendo estabelecido pelo CEAS
113 o prazo até junho/17, conforme Deliberação 06/17. No momento, o município envia ofício nº
114 234/2017, solicitando a prorrogação de mais 03 meses, justificando que foram realizadas duas
115 licitações para aquisição de um veículo, sendo uma cancelada e outra não publicada. Está em
116 andamento uma terceira licitação que ocorrerá no dia 07/07/2017, conforme informação por
117 contato telefônico com a Sra. Lilian. O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovou a
118 solicitação do município e o Escritório Regional de Curitiba informa em seu relatório que foram
119 realizadas, visitas técnicas, vários contatos telefônicos e envio de informações por e-mail, a
120 respeito da execução e prazos concernentes a este Incentivo. Informa também que o mesmo
121 apresenta dificuldades na gestão da política de Assistência Social e que por este motivo
122 apresentam contratempos na execução dos recursos, no entanto, necessitam de um veículo
123 próprio para os 02 Centros de Referência de Assistência Social que possuem. Considerando a
124 aprovação do CMAS e acompanhamento do ER ao município a Unidade Técnica posiciona-se
125 favoravelmente a solicitação do mesmo. **Parecer da Comissão: APROVADA a prorrogação do**
126 **prazo. Parecer do CEAS:Aprovado/1.1.2 – Incentivo III - Protocolo: 14.058.896-2 Município:**
127 **Fernandes Pinheiro - Relato:** O município recebeu o recurso do Incentivo Família Paranaense III
128 em junho/2016, iniciando a execução em outubro do mesmo ano. O mesmo realizou o pagamento
129 de Recursos Humanos (Psicóloga e Assistente Social) do Centro de Referência de Assistência
130 Social (CRAS), porém no Plano de Ação elaborado pelo mesmo, não há previsão de despesa de
131 RH nos serviços da Proteção Social Básica, apenas custeio e capital. O CMAS aprovou a
132 prestação de contas apresentada (Resolução 09/16), no entanto, este fato pode não ter sido
133 observado naquele momento. O município foi orientado a apresentar novamente ao CMAS a
134 prestação de contas, para que este manifestasse seu conhecimento quanto à execução da
135 despesa não prevista. O CMAS enviou Resolução 07/2017, aprovando a despesa realizada pelo
136 município. O município apresentou também, ofício 15/2017, solicitando alteração no Plano de
137 Ação elaborado no Sistema Fundo a Fundo (SIFF), que foi devidamente aprovada pelo Conselho
138 Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma já foi providenciada. Escritório Regional de
139 Irati, informa primeiramente que aprova com ressalvas a prestação de contas parcial apresentada,
140 tendo em vista a execução do recurso com Recursos Humanos, visto que não havia previsão
141 desta despesa no Plano de Ação e que aguardava justificativa do município. Posteriormente
142 manifesta-se favoravelmente ao uso do recurso para pagamento dos vencimentos das servidoras
143 apontando ser de fundamental importância para o desenvolvimento dos serviços desenvolvidos no
144 CRAS. Em relação ao Programa Família Paranaense a Unidade Técnica pontua que este vem
145 realizando o atendimento das famílias e respectiva atualização do Sistema. Considerando a
146 aprovação do CMAS e o acompanhamento do Programa, a Unidade Técnica posiciona-se
147 favoravelmente a despesa apresentada pelo município. **Parecer da Comissão: APROVADO -**
148 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.1.3 - Deliberação 05/16 - Incentivo Família Paranaense III -**
149 **Prorrogação da Prestação de contas final - Relato:** A Unidade Técnica, solicitou aos 156
150 municípios prioritários o envio dos saldos das contas correntes até o dia 30 de abril para análise
151 do uso do recurso. Tivemos retorno de 125 municípios, onde 49 municípios possuem saldo entre
152 R\$ 40 a R\$ 65 mil; 19 municípios com saldo entre R\$ 20 a R\$ 40mil; 43 municípios possuem
153 saldo entre R\$ 1mil a R\$ 20mil e 14 municípios possuem saldo até R\$ 1mil reais. Perante este
154 cenário e considerando que o prazo de prestação de contas final estabelecido na referida
155 Deliberação deveria iniciar no mês de julho, a Unidade Técnica solicita a Prorrogação de Prazo da
156 prestação de contas final, para o mês de Dezembro de 2017. **Parecer da Comissão:**
157 **APROVADO -Parecer do CEAS: Aprovado -1.1.4 – Inclusão de Pauta: Alteração da**
158 **Deliberação 05/16 – IFP III - Exclusão da alínea B, artigo 12, § 2º - Relato:** Devido o processo
159 de orientação sobre o desligamento de famílias do Programa ter ocorrido em março deste ano, a
160 Unidade Técnica do Programa solicita a exclusão do critério de cumprimento da meta de
161 desligamento de famílias do processo de prestação de contas do Incentivo III, que será iniciado
162 pelos municípios prioritários. Esta meta está inserida no Índice de Aderência que faz parte do
163 processo do Incentivo Família Paranaense IV. Sendo que a Unidade Técnica do Programa está
164 realizando o monitoramento deste índice para início da adesão junto aos municípios prioritários
165 referente a este Incentivo. **Parecer da Comissão: APROVADA a exclusão - Parecer do CEAS:**

166 **Aprovado -1.1.5 PANORAMA INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13 -Relato:** A técnica Paula, da
167 UTPFP, informa que referente a Prestação de Contas Final, 53 processos estão em análise no
168 setor financeiro, 28 já foram analisados, 06 estão em análise na Unidade Técnica pois apresentam
169 pendências nos documentos enviados e 13 solicitaram prorrogação de prazo. **Parecer da**
170 **Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - 1.1.6 PANORAMA INCENTIVO II**
171 **DELIBERAÇÃO 28/15 -Relato:** A técnica Paula informa que referente a Prestação de Contas
172 Final, 19 processos estão em análise no setor financeiro, 17 já foram analisados, 03 estão em
173 análise na Unidade Técnica pois estão com pendências nos documentos enviados, 15 solicitaram
174 prorrogação de prazo e 01 município que não enviou a prestação de contas até o momento.
175 **Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - 1.1.7 PANORAMA INCENTIVO III**
176 **DELIBERAÇÃO 05/16 - Relato:** A técnica Paula, informa que referente a Prestação de Contas
177 Parcial, 39 processos estão em análise no setor financeiro, 87 já foram analisados, 18 estão em
178 análise na Unidade Técnica pois estão com pendências nos documentos enviados, 06 municípios
179 não enviaram a prestação de contas e 04 enviaram a prestação de contas final. - **Parecer da**
180 **Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - 1.1.8 Inclusão de Pauta: Alteração da**
181 **Deliberação 38/17 – Incentivo Família Paranaense IV – artigo 6º, § 1º e § 2º - Relato:** A
182 Unidade Técnica, solicita alteração dos prazos constantes na referida Deliberação quanto a
183 entrega de documentos referente ao processo de adesão do IFP IV aos Escritórios Regionais da
184 SEDS e posterior envio destes a Unidade Técnica, visto ao prazo para tramitação do processo
185 para pagamento do recurso e realização de ajustes necessários no Sistema Fundo a Fundo
186 (SIFF) que está em uma nova versão. Sendo a nova proposta: Envio de documentos dos
187 municípios aos ERs até dia 03 de Julho/17 e os ERs deverão enviar os documentos à UTPFP até
188 o dia 21 de Julho/17. - **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.2**
189 **– PAUTA PERMANENTE: RENDA FAMÍLIA PARANAENSE -** A técnica Paula, da UTPFP,
190 informou que devido o não fechamento da folha de pagamento até a presente data, não houve
191 alteração dos últimos dados informados na reunião maio/2017. **Parecer da Comissão: CIENTE -**
192 **Parecer do CEAS: Ciente - INCLUSÃO DE PAUTA Informes:** A Unidade Técnica encerrou em
193 maio as capacitações do Sistema de Acompanhamento das Famílias do Programa Família
194 Paranaense, ao todo foram 1.032 profissionais dos Comitês Locais e Municipais capacitados,
195 envolvendo os municípios dos 22 Escritórios Regionais da SEDS. Em relação as Macrorregionais
196 sobre Intersetorialidade e Acompanhamento Familiar, no mês de maio ocorreram eventos na
197 Regional de Maringá e Paranaíba, sendo capacitadas 248 profissionais dos Comitês Locais e
198 Regionais, dos municípios referenciados a essas regionais. Está em andamento a Macro em
199 Francisco Beltrão, que teve início no dia 31/05 e finaliza no dia 02/06. Ainda no mês de junho
200 acontecerá a Macro de Guarapuava, dias 07 e 08 e em Londrina nos dias 21 e 22. **Também**
201 **ocorrerá em Guarapuava, nos dias 12 a 14 de junho, o Encontro de Formação para**
202 **Implementação do modelo de Acompanhamento Familiar. 1.3 – Protocolo nº 14.112.656-3 –**
203 **Cofinanciamento FEAS / Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Ibituva –**
204 **GFS -** Referente a Informação nº 685/2016-CPSE sobre a aprovação da prestação de contas do
205 município de Ibituva, e que o adolescente foi transferido para outra localidade. **Parecer da**
206 **Comissão: APROVADA a prestação de contas e o arquivamento do processo. Parecer do**
207 **CEAS: Aprovado - 1.4 – Balancete Abril/2017 – GFS -** Apresentação direto na plenária. **Parecer**
208 **da Comissão: PARA PLENÁRIA -Parecer do CEAS: Aprovado - 1.5 – Plano de Ação 2017**
209 **Suas Web – GFS.** A técnica Marcela apresentou o Plano de Ação de 2017 do SUAS WEB.
210 **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.6 – Revisão do**
211 **Questionário de Acompanhamento aos CMAS:** A Secretaria Executiva do CEAS solicitou
212 complementação nas perguntas formuladas no questionário para os CMAS: **Alterar a questão 09**
213 **de:** O CMAS tem conhecimento das Portarias do MDSA nº 36/2014 e nº 113/2015
214 especificamente sobre bloqueio de recursos? () Sim () Não **Para:** O CMAS tem conhecimento
215 das Portarias do MDS nº 36/2014 que trata a suspensão temporária dos Recursos do
216 Cofinanciamento federal e a nº 113/2015 que dispõe sobre os Blocos de Financiamento da
217 assistência social?() Sim () Não: **Alterar a questão 10 de:** O CMAS tem conhecimento
218 sobre as portarias citadas acima que orientam sobre o uso de recursos federais? E a Resolução
219 nº 189/SEDS que orienta sobre recursos estaduais? () Sim () Não: **Para:** O CMAS tem
220 conhecimento se o município recebe recurso do cofinanciamento estadual? () Sim () Não :

221 **Inclusões das seguintes questões:** * Se, sim qual Piso o município está recebendo? () **PPAS**
222 **I - Piso Paranaense de Assistência Social** – para o cofinanciamento dos Serviços de Proteção
223 Social Básica e Especial – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Benefícios
224 Eventuais e Gestão do SUAS. () **PPAS II - Piso Paranaense de Assistência Social** – para o
225 cofinanciamento do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP. ()
226 **PPAS III – PAEFI Regionalizado** Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III:
227 Regionalização para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a
228 Famílias e Indivíduos – PAEFI. () **PPAS IV Acolhimento de crianças, adolescentes, jovens até**
229 **21anos** . Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes sob a tutela do Estado.
230 Deliberação nº 032/2015 e Resolução Ad Referendum nº 03/2015-CEAS e Resolução nº
231 072/2016-SEDS.() **PPAS V – Acolhimento Adultos e Famílias** Piso Paranaense de Assistência
232 Social – PPAS V: Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias para atendimento regionalizado,
233 na modalidade Casa de Passagem. Deliberações nº 065/2013 e 030/2015-CEAS () Incentivo
234 Família Paranaense () Residência Inclusiva – Centro Dia - * O CMAS delibera sobre a
235 aprovação da prestação de contas desses cofinanciamentos? () Sim () Não **Parecer da**
236 **Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado. 1.7 – Incentivo Centros da**
237 **Juventude – Paraná Seguro – CPSB.** A técnica Sandra da CPSB apresentou minuta de
238 Deliberação para cofinanciamento de recursos a 12 Centros da Juventude (Almirante Tamandaré,
239 Apucarana, Cambé, Cascavel, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Maringá, Pinhais, Piraquara, São José
240 dos Pinhais, Toledo, Umuarama) vinculados ao Contrato do BID – Paraná Seguro, no valor de R\$
241 160.000,00 para aquisição de VAN, totalizando R\$ 1.920.000,00 e R\$ 37.500,00 para despesas
242 de custeio, capital e recursos humanos, totalizando R\$ 1.650.000,00. Os recursos são
243 provenientes do Contrato com o BID, Fonte 142. O público prioritário é de 15 a 24 anos. **Parecer**
244 **da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.8 – Repactuação do Programa**
245 **ACESSUAS Trabalho – CPSB:** A Coordenação informa que o prazo para repactuação do
246 Programa ACESSUAS Trabalho é até 16/06/2017. **Parecer da Comissão: CIENTE. A Comissão**
247 **sugere encaminhar ofício circular para os CMAS para conhecimento. Parecer do CEAS:**
248 **Aprovado . 1.9 – Protocolo nº 11.449.230-2 – Construção CRAS Engenheiro Beltrão –**
249 **CPSB:**A técnica da CPSB apresenta proposta de repasse de recurso para Construção de CRAS
250 no município de Engenheiro Beltrão, já aprovado na Del. 15/2011 – CEAS, no valor de R\$
251 331.959,60, com recursos da Fonte 257.**Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do**
252 **CEAS: Aprovado. 1.10 – Inclusão de Pauta - CPSE – Reabertura do Plano de Ação no SIFF**
253 **para o Serviço de Abordagem Social e Acolhimento – Del. 051/2016 – CEAS.** A técnica
254 Priscila da CPSE solicitou a reabertura do prazo para preenchimento do Plano de Ação do Serviço
255 de Abordagem Social e Acolhimento Institucional, Del. 051/2016, no SIFF, para municípios que
256 apresentavam pendências e nova gestão, até 30/06/17. **PARECER DA COMISSÃO:**
257 **APROVADO PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.11 – Inclusão de Pauta - CPSB – Proposta**
258 **de prazo final para execução e prestação de contas do PAIF, Del. 14/2016 – CEAS.** A técnica
259 Sandra da CPSB apresentou proposta de prazo final para execução e prestação de contas dos
260 recursos repassados para execução do Serviço de Proteção Integral às Famílias, Del. 14/2016 –
261 CEAS, até 31/12/2017. As prestações de contas do período de Junho à Dezembro/2016 poderão
262 ser enviadas até 31/07/2017.**PARECER DA COMISSÃO: APROVADO -PARECER DO CEAS:**
263 **Aprovado - 1.12 – Inclusão de Pauta – GFS - Plano de Ação SIFF – Panorama da finalização**
264 **até 31/05/2017.** A técnica Marcela apresentou planilha com os municípios que ainda não
265 finalizaram o Plano de Ação no SIFF: PPAS I – Guaraqueçaba, Morretes e Tunas do Paraná.
266 PPAS IV – Antonina, Bandeirantes, Marialva, Morretes, São Miguel do Iguaçu e Sarandi.
267 **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão sugere o envio de ofício ao município e ao CMAS, com
268 cópia ao ER e MP, concedendo prazo impreterível para preenchimento do Plano até 30/06/2017.
269 Caso o Plano não seja finalizado, os recursos serão suspensos, até a regularização do
270 instrumento, e não serão retroativos. **PARECER DO CEAS: Aprovado. •Apresentação dos**
271 **balancetes-** Os referidos documentos foram explanados detalhadamente e foram considerados
272 **APROVADOS. •Registrada a chegada das Conselheiras Juliany Souza dos Santos (SEDS) e**
273 **Gladys Tortato (CPSB/SEDS). •Comissão de documentação e Rede Socioassistencial-**
274 **Relator: Conselheiro Paulo Silvério Pereira (APAE) - 2.1 – Elaboração do Modelo de**
275 **Relatório de Acompanhamento das Entidades para os CMAS:** O conselheiro Paulo inciou a

276 fala referente a discussão sobre o relatório de acompanhamento das Entidades em relação ao
277 CMAS, assim sugeriu-se a realização da consulta sobre a informação veiculada pela Sra.
278 Secretária Fernanda Richa na data do dia 25/05/17 referente ao Sistema de Informação que
279 monitora ações de assistência social em todo Estado. Verificar com a Coordenação de Gestão do
280 SUAS - CGS uma liberação para ter acesso ao sistema dos municípios sobre o serviço de
281 monitoramento. Na pesquisa realizada pelo Conselheiro Representante das Entidades Sr Paulo,
282 cita os municípios de Londrina e Cascavel que possui um sistema de acompanhamento
283 implantado (Cadastro e Controle). Verificar com o ER de Curitiba se eles tem algum modelo de
284 acompanhamento. Foi analisado também a resolução N°14/2014, que contempla informações
285 para um planejamento de ações. Art. 12 – Os Conselhos de Assistência Social deverão planejar o
286 acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem
287 como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os
288 respectivos critérios. **Parecer da Comissão:** Continuar com o estudo e levantamento de
289 informações acerca do exposto acima. A conselheira Carla pediu a palavra para informar que a
290 Federação da APAES poderia enviar uma proposta de documento para auxiliar a comissão na
291 elaboração do documento. **Parecer do CEAS: Aprovado.** Solicitando um espaço, o
292 **Conselheiro Paulo** veio a sugerir providências, no sentido de se disponibilizar aos Conselheiros
293 os crachás de identificação, prismas de mesa, banner, etc. •**Comissão de Políticas Sociais-**
294 **Relatora Conselheira Dulce Darolt (SEJU) : 3.1 - Pauta Permanente CadÚnico e PBF -**
295 Informado que nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho o Estado do Paraná está Sediando o 8º
296 Encontro Nacional Intersetorial dos Coordenadores Estaduais do CAD e PBF; o relatório deste
297 evento será relatado na próxima reunião - **Parecer da Comissão:** Ciente - **Parecer do CEAS:**
298 **Ciente 3.2 - Protocolado 14.606.805-7 – Não adesão à Deliberação nº 051/2016 – CEAS/PR –**
299 **Município de Almirante Tamandaré.** Justificam que já tem parceria com uma Instituição privada,
300 e que atendem a demanda existente. Também informa que os recursos que o Estado oferta são
301 insuficientes para a implantação, e que não tem recursos municipais para complementar. O
302 CMAS aprova a não adesão através da Resolução nº08/2017. **Parecer da Comissão:** Oficiar ao
303 CMAS para que informe que tipo de atendimento a Instituição privada oferta à população em
304 situação de rua do município, bem como que informem se o município realiza o Serviço de
305 Abordagem Social. **Parecer do CEAS: Aprovado 3.3 - Protocolado 14.606.524-4 – Não**
306 **adesão à Deliberação nº 051/2016 – CEAS/PR – Município de Campo Magro (CPSE).** O
307 CMAS justifica que no município não tem população em situação de rua. E o município justifica a
308 não adesão por insuficiência de estrutura e orçamentária. **Parecer da Comissão:** Encaminhar o
309 protocolado para a Coordenação de Proteção Social Básica, para que seja verificado se existe
310 identificado no CadÚnico, registro de população em situação de rua neste município; e oficiar à
311 Fundação de Ação Social – FAS, de Curitiba, para que informe ao CEAS se eles tem registro de
312 atendimento de população em situação de rua advindo do município de Campo Magro. **Parecer**
313 **do CEAS: Aprovado com a inclusão da consulta do RMA entre o período de 2016 a 2017. 3.4**
314 **- Protocolo nº 14.608.133-9 – Não adesão ao PPAS IV – Município de São Miguel do Iguçu.**
315 Justifica que o município já oferece o Serviço para Crianças e Adolescentes, mas não aceita
316 atender crianças e adolescentes de outros municípios; A técnica informa que o município, quando
317 da primeira negativa da adesão, foi esclarecido que as crianças e adolescentes que teriam que
318 atender seriam somente os de seu próprio município ou Comarca; Diante da segunda negativa do
319 município, a área técnica da SEDS propõe a exclusão deste da lista de municípios elegíveis
320 prevista na Deliberação nº039/2014/CEAS/PR. Propõe-se também o envio de ofício do CEAS ao
321 município, informando tal exclusão e alertando que reordenamento do Serviço deverá acontecer
322 até dezembro de 2017, independente da adesão. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou
323 ciência da situação, entendendo que houve dupla negativa de adesão. Não houve total
324 concordância de encaminhamento, mas a maioria dos conselheiros presentes concordam pelo
325 encaminhamento sugerido pela técnica da CPSE. **Parecer do CEAS: Aprovado com a inclusão**
326 **do envio de ofício ao CMAS para a realização do acompanhamento do reordenamento do**
327 **serviço. 3.5 - Protocolo nº 14.608.079-0 – Município de Antonina – Não adesão ao PPAS IV;**
328 **O município recusa alegando não ter condições de implementar o Serviço de República**
329 **previsto. O CMAS aprovou o não aceite.** Diante da segunda negativa do município, a área
330 técnica da SEDS propõe a exclusão deste da lista de municípios elegíveis prevista na Deliberação

331 n°039/2014/CEAS/PR. Propõe-se também o envio de ofício do CEAS ao município, informando tal
332 exclusão e alertando que reordenamento do Serviço deverá acontecer até dezembro de 2017,
333 independente da não adesão. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou ciência da situação,
334 entendendo que houve dupla negativa de adesão. Os conselheiros presentes concordam pelo
335 encaminhamento sugerido pela técnica da CPSE. **Parecer do CEAS: Aprovado com a inclusão**
336 **do envio de ofício ao CMAS para a realização do acompanhamento do reordenamento do**
337 **serviço. 3-6 - Protocolo nº 14.362.340-8 – Fechamento do CRAS do Município de Tibagi**
338 **resposta do ofício 005/2017 – CEAS/PR (CPSB).** O CMAS informa por meio do ofício 01/2017,
339 de 03 de abril de 2017, que o CRAS foi reaberto em 04 de janeiro do ano corrente, sendo que nos
340 meses de novembro e dezembro de 2016, devido a troca de gestão municipal, houve a demissão
341 dos funcionários permanecendo apenas o assistente social e psicólogo concursados, assim sendo
342 inviável manter o equipamento aberto. Portanto os dois técnicos foram para o prédio da
343 administração central da Prefeitura. Segundo o CMAS, o atendimento individual e
344 encaminhamentos, continuaram a ser realizados no novo endereço. A técnica Magali informa que
345 de acordo com as Normativas Nacionais da Política de Assistência Social, os Serviços são de
346 caráter continuado e o CRAS precisa estar funcionando cinco dias por semana, oito horas diárias,
347 bem como ter equipe de referência de acordo com a NOB SUAS/RH. Além disso ressalta que a
348 continuidade dos Serviços devem ser continuados. Com a redução de técnicos e em local
349 inadequado, não seria possível prestar todos os Serviços que o CRAS tem por responsabilidade
350 fornecer para a população. **Parecer da Comissão:** Oficiar ao CMAS descrevendo as normativas
351 que preveem o funcionamento do CRAS e continuidade dos Serviços ofertados, salientando a
352 responsabilidade do CMAS em relação ao acompanhamento da execução da Política em âmbito
353 municipal, bem como da aprovação de prestação de contas dos recursos alocados no Fundo.
354 Além disso solicitar cópia da ATA da reunião do CMAS que originou a resposta em ofício
355 n°01/2017 para o CEAS, com o prazo de 10 dias para a resposta. A Comissão decide também que
356 após recebimento da ATA da reunião do CMAS, que seja enviado ofício ao CNAS, informando a
357 situação, com cópia na íntegra do referido protocolado. **Parecer do CEAS: Aprovado com o**
358 **envio da cópia do ofício do CNAS a SNAS. 3.7 - Protocolado 14.572.394-9 e 14.**
359 **(complementar) ofício nº 029/2017 – COMAS/Maringá.** O COMAS informa que aprovou o
360 cofinanciamento Estadual em relação aos Serviços da Proteção Social Especial e solicita
361 informações se tem previsão de cofinanciamento por meio do FEAS aos Serviços da Proteção
362 Social Básica. A CPSB informa que o município teve a construção do Centro da Juventude, do
363 Programa Agente de Cidadania, onde atualmente pode incluir até 40 adolescentes para o
364 recebimento de bolsa auxílio, estando apenas com sete adolescentes no Programa; Além disso a
365 Deliberação de 062/2016 CEDCA/PR possibilita o acesso de R\$103.267,50 para o Serviço de
366 Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes, com adesão aberta até
367 30/06/2017. A Superintendência de Assistência Social – SAS/SEDS informa ainda que no
368 momento não há previsão de expansão do PPAS I, ressaltando que os critérios de partilha são
369 pactuados na CIB e aprovados no CEAS. **Parecer da Comissão:** Oficiar o COMAS informando os
370 pareceres da CPSB e da Superintendência – SAS/SEDS. **Parecer do CEAS: Aprovado - 3.8 -**
371 **Protocolo 14.297.297-7 – ofício 286/2012 – CEDCA – Solicitação da cópia do processo da**
372 **denúncia da Casa Lar do Município de Sarandi – PR** **Parecer da Comissão:** Que a Secretaria
373 Executiva providencie a solicitação, entregando ao CEDCA. - **Parecer do CEAS: Ciente - 3.9 -**
374 **Protocolado nº 14.606.831-6 Paranaguá – Não adesão à Deliberação 051/2016 CEAS/PR.** O
375 CMAS recusou a adesão do município ao reordenamento para a população em situação de rua,
376 justificando que após visita ao Serviço do Centro POP foi identificada ausência de equipe própria
377 para o Serviço de Abordagem Social; Já o município gostaria de fazer a adesão. **Parecer da**
378 **Comissão:** Criar uma Comissão Temporária do CEAS e do Escritório Regional de Paranaguá
379 para realizar uma reunião conjunta com representantes do CMAS e do município, bem como
380 realizar visita ao Centro POP. **Parecer do CEAS: Aprovado. Realizar convite ao representante**
381 **da CIB. Comissão: representante da sociedade civil – José Araújo ou Daniele (conforme**
382 **agenda da reunião). 3.10 - Protocolados: nº 14.147.032-9 Piraquara; 14.152.291-4 Marialva;**
383 **14.150.377-4 Ponta Grossa; 14.148.364-1 Fazenda Rio Grande - Não apresentação de**
384 **prestação de contas do PPAS IV:** O prazo de prestação de contas era 30/03/2017. Desde então
385 a equipe da SEDS vem solicitando aos municípios que entreguem a prestação de contas, sendo

386 que em 23/05 foi enviada a correspondência eletrônica alertando novamente quanto às
387 consequências em relação ao repasse de recursos, ao que não foi recebido nenhuma resposta
388 referente aos municípios supramencionados. A equipe da CPSE/SEDS sugere envio de ofício do
389 CEAS à estes municípios, solicitando que efetuem a prestação de contas no prazo de até 10 dias,
390 a contar do recebimento do ofício, sob pena de suspensão e bloqueio do repasse. **Parecer da**
391 **Comissão:** A Comissão aprova a sugestão da coordenação da CPSE/SEDS. **Parecer do CEAS:**
392 **Aprovado -3.11 - Protocolado 14.645.022-9 Sarandi – Não adesão ao PPAS IV;** O Município
393 justifica e o CMAS aprova, alegando que “o valor que será repassado para o auxílio de custeio
394 das atividades no acolhimento institucional é insuficiente diante das obrigações a serem
395 pactuadas”. Diante da segunda negativa do município, a área técnica da SEDS propõe a exclusão
396 deste da lista de municípios elegíveis prevista na Deliberação nº039/2014/CEAS/PR. Propõe-se
397 também o envio de ofício do CEAS ao município, informando tal exclusão e alertando que
398 reordenamento do Serviço deverá acontecer até dezembro de 2017, independente da adesão.
399 **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou ciência da situação, entendendo que houve dupla
400 negativa de adesão. Os conselheiros presentes concordam pelo encaminhamento sugerido pela
401 técnica da CPSE. **Parecer do CEAS:** Aprovado com a inclusão do envio de ofício ao CMAS para
402 a realização do acompanhamento do reordenamento do serviço. Registrada a chegada da
403 **Conselheira Marli Mussulini (Diretoria do Trabalho- SEJU).** •**Comissão de Comunicação,**
404 **articulação e mobilização- relatora: Conselheira Simone C. Gomes (Sindicato dos**
405 **Psicólogos): - 4.1 – Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS: CapacitaSUAS:** A
406 Coordenação de Gestão do SUAS informou que foi finalizada a última etapa de cursos do
407 Capacita SUAS, junto à Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, com a oferta de turmas
408 para as regionais de Curitiba, Paranaguá e Ponta Grossa. A CGS informou ainda que o MDSA
409 está propondo uma alteração na realização da execução dos cursos, o que trará a necessidade de
410 reordenar o processo para a realização do Capacita SUAS III, previsto para o segundo semestre
411 de 2017.**Parecer da Comissão:** Ciente -**Parecer do CEAS:** Ciente - **4.2. Pauta Permanente:**
412 **Vigilância Socioassistencial - Panorama do Preenchimento do Registro Mensal de**
413 **Atendimento – RMA.** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama
414 acerca do preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS do Estado do
415 Paraná, referentes aos meses de Março /17 e Abril de 2017.**Parecer da Comissão:** Ciente -
416 **Parecer do CEAS:** Ciente - **Novos perfis de acesso ao RMA.** O Departamento de Gestão do
417 Suas (DGSUAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social, disponibilizou novos perfis de
418 acesso ao Registro Mensal de Atendimentos (RMA) para profissionais das unidades de Centro de
419 Referência de Assistência Social (Cras), de Centro de Referência Especializado de Assistência
420 Social (Creas) e de Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
421 (Centro Pop). O registro dos dados no RMA já pode ser feito com esses novos perfis. Assim, o
422 DGDUAS orienta os gestores municipais da assistência social a delegarem os novos perfis às
423 equipes técnicas das referidas unidades em seus municípios.
424 Os novos perfis poderão ser atribuídos aos profissionais de nível superior que estejam vinculados
425 aos recursos humanos das respectivas unidades no CadSuas e com as datas de início e de fim do
426 exercício da função atualizadas. **Novos Perfis e níveis de acesso ao RMA:** *rma.cras: permite
427 acesso aos formulários da unidade Cras a que o(a) profissional de nível superior(a) esteja
428 vinculado(a). *rma.creas: permite acesso aos formulários da unidade Creas a que o(a) profissional
429 de nível superior(a) esteja vinculado(a).* rma.centro_pop: permite acesso aos formulários da
430 unidade Centro Pop a que o(a) profissional de nível superior(a) esteja vinculado(a). Os
431 administradores titulares e adjuntos da gestão municipal devem fazer a vinculação de perfil
432 diretamente no Sistema de Autenticação e Autorização (SAA), conforme já ocorre normalmente
433 para todos os sistemas da Rede Suas. **Parecer da Comissão:** Ciente, encaminhar orientações
434 para os municípios e conselhos municipais. **Parecer do CEAS:** Aprovado com a realização de
435 agenda de avaliação das informações com os ER e os municípios. **Panorama do Preenchimento**
436 **do Plano de Ação.** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama
437 acerca do preenchimento do Plano de Ação dos Municípios, referente ao ano de 2017, com base
438 no dia 01/06/17 às 09:00 horas. **Parecer da Comissão:** Ciente - **Parecer do CEAS:** Ciente.
439 •**Intervalo para o almoço**• Retomada dos trabalhos às 13:45 horas. **Presentes:** Sueli (APAE),
440 Paula (SEDS), Helen (APAE), Carina (CRESS), Daniele (SINDASP), Simone (Sind. Dos

441 Psicólogos), Marilene (SETI), Juliany (SEDS), Residente Monique (SEDS), Paulo (APAE), Maria
442 de Lourdes (SEDS), Carlos (Usuário), Vitória (Usuária), Aurora (Usuária), Sérgio Francisco
443 (Usuário), Lorena (COHAPAR), Karen (SEED), Dra. Danielle (Núcleo Jurídico-SEDS), Carla
444 Regina (APAE), Samanta (SEDS), Técnica Maiara (SEDS), Ricardo Michelli (SEDS) **(19**
445 **Conselheiros)**. •**Comissão de acompanhamento aos Conselhos Municipais** •**Comissão**
446 **Organizadora da 12º Conferência Estadual**- Ricardo Michelli. Na tela, colocou-se o Regimento
447 Interno da 12º Conferência Estadual, lido detalhadamente pelo Coordenador. Foi informado que
448 ocorrerá a Reunião do CNAS Sul-Sudeste; todas as orientações serão repassadas
449 oportunamente, incluindo as referentes à Convenção Nacional. •Registrada a presença da
450 Conselheira **Flávia Bandeira Cordeiro** (SEDS/Política da Pessoa com Deficiência) e da Assist.
451 Social Keith (Ministério Público). •Reunião extraordinária **dia 14/06- 9:00h**. Envolvendo os
452 conselheiros componentes da Comissão Organizadora. (o material necessário será encaminhado
453 por e.mail) •**Relatório da Comissão**. •Os Escritórios Regionais precisam acompanhar a
454 realização de todas as Conferências Municipais e quando não, justificar. •Enviar um expediente
455 oficial do Conselho, dando conta dessa posição (encaminhamento). •**Comissão Organizadora**
456 **da XII Conf. Assistência Social: Relatório: 1.1 – CMAS Pinhal de São Bento**. O Colegiado
457 solicitou informações referente ao Regimento Interno p/ as Conferências Municipais,
458 encaminhando-o p/ análise da Comissão. Foi orientado, que a própria comissão organizadora da
459 Conferência Municipal poderá analisar o documento em conjunto com o jurídico do município.
460 **Parecer da Comissão:** Envio de e-mail aos ER/SEDS e aos CMAS sobre a minuta do Regimento
461 Interno que poderá ser utilizada, conforme modelo disponibilizado pelo CNAS em 2013.
462 Ressaltando, que é imprescindível que no Regimento Interno conste as regras para a eleição dos
463 delegados para a conferência estadual. Disponibilizar no site do CEAS o modelo da minuta.
464 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.2 – CMAS de Araucária**. O colegiado enviou questionamentos a
465 cerca da participação de adolescentes na conferência municipal como delegados, com direito a
466 voz e voto e dúvidas sobre a garantia da paridade no processo conferencial, elencando as
467 seguintes situações: * No município serão realizados 11 pré conferências, onde serão eleitos os
468 delegados municipais;* Ao todo serão eleitos 230 delegados que somados aos convidados,
469 somarão 350 participantes (115 gov e 115 sociedade civil);* Trabalhadores ocupando o segmento
470 Governo, ampliando vagas para os usuários e entidades; Por fim, o CMAS questiona se existe
471 algum cenário possível, em que possa ocorrer a invalidação do processo. **Parecer da Comissão:**
472 Enviar resposta ao CMAS de Araucária, repassando as seguintes orientações e cópias dos
473 documentos: * A respeito da garantia da paridade, encaminhar Nota Informativa do CEAS/PR,
474 que dispõe sobre orientações da participação da sociedade civil do processo conferencial.
475 Repassar todas essas orientações e documentos aos ER/SEDS e aos demais CMAS e
476 disponibilizar os documentos elaborados no site do CEAS/PR. Quanto a participação dos
477 adolescentes no processo conferencial, o CEAS/PR aguarda as orientações do CNAS na reunião
478 Trimestral que ocorrerá no dia 23/06. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.3 – CMAS de**
479 **Prudentópolis**. Envio de dúvidas, a cerca da garantia da paridade no processo conferencial e no
480 processo de eleição da sociedade civil. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Nota Informativa do
481 CEAS/PR, que dispõe sobre orientações da participação dos representantes dos segmentos da
482 sociedade civil no processo conferencial e outras providências para a garantia da paridade e a
483 Nota sobre o processo eleitoral. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.4 – Apresentação Minuta –**
484 **Nota Informativa CEAS/PR** - Orientações da participação dos Trabalhadores do SUAS no
485 processo conferencial e outras providências para a garantia da paridade: **Parecer da Comissão:**
486 Os documentos serão divididos em duas Notas Informativas. Uma sobre o processo eleitoral da
487 sociedade civil e a outra sobre a participação destes no processo conferencial. O documento será
488 revisado, contemplando a representação dos três segmentos da sociedade civil em ambos os
489 processos. Para posterior aprovação na reunião extraordinária da comissão que se realizara no
490 dia 14 de junho às 09:00 hrs através de videoconferência. **Parecer do CEAS: Ciente. 1.6 –**
491 **Apresentações das seguintes propostas para a XII Conferência Estadual de Assistência**
492 **Social** - Minuta do Regulamento (será aprovada na reunião extraordinária) - Minuta do Regimento
493 Interno: **Aprovada**.- Texto Mandala. **Aprovado. Parecer da Comissão:** Aprovada a proposta de
494 Regimento Interno, e será apresentada em plenária a proposta remanejamento de vaga na
495 ausência de suplência para a XI Conferência Nacional de Assistência Social. **Parecer do CEAS:**

496 **Aprovado- 1.7 – Minuta – Nota de Recomendação a cerca da participação dos adolescentes**
497 **na XII Conferência Estadual. Parecer da Comissão:** Aguardando orientações do CNAS para
498 posterior aprovação. **Parecer do CEAS: Ciente . 1. 8 – Convite FOREAS – organização da XII**
499 **Conferência Estadual.** O conselheiro e coordenador CGS/SEDS, Ricardo Michelli, juntamente
500 com a secretária executivo. CEAS/PR Juliana Muller, participaram do evento do FOREAS -
501 Regional de Curitiba no dia 31/05 na PUC, onde foram debatidos assuntos referentes a
502 organização da XII Conferência Estadual. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS:**
503 **Ciente. 1.9 – Convite para participação nas Conferências Municipais de Assistência Social.**
504 Definição quanto a participação dos conselheiros do CEAS/PR nas Conferências Municipais,
505 conforme o recebimento de convites. Até o momento, o CEAS/PR recebeu somente o convite do
506 CMAS de Londrina. **Parecer da Comissão:** Repassar o convite ao conselheiro representante da
507 região para verificação da disponibilidade de agenda **Parecer do CEAS: Ciente. •Comissão de**
508 **Acompanhamento aos CMAS: - Relatora, Juliana Muller (SEC): - Relatos : 5.1 – Pauta**
509 **Permanente: Panorama do Questionário de Avaliação do CMAS.** Diante de algumas dúvidas
510 que surgiram em 02 questões da Comissão de Financiamento, o questionário passará novamente
511 por esta comissão p/ análise. O mesmo sofreu também, alguns ajustes técnicos, portanto não foi
512 ainda encaminhado. A planilha dos e-mails dos CMAS já está organizada e concluída, dividida de
513 acordo com os territórios de atuação dos Escritórios Regionais/SEDS. Após os devidos ajustes,
514 será estabelecido o prazo p/ preenchimento: **20/06 a 20/08. Parecer da Comissão: Ciente-**
515 **Parecer do CEAS: Ciente e aprovado o prazo de preenchimento. 5.2- Protocolo 14.492.721-**
516 **4 – CMAS de Diamante d' Oeste/PR:** Devido solicitação do MP/Cascavel, referente a verificação
517 do funcionamento do CMAS de Diamante d' Oeste/PR no mês de Março/2017, a Comissão
518 deliberou pela solicitação de documentos comprobatórios atualizados. Documentos estes,
519 recebidos somente no dia 12/05/2017 devido a greve dos correios, segundo relato do próprio
520 CMAS. Assim, foram solicitados dilações de prazos ao MP/Cascavel (23/03 e 15/05/2017). Com
521 relação a análise documental- **Lei de Criação:** Lei nº 096/2016 – revogou a Lei de nº 025/1995-
522 **Regimento Interno:** Última alteração em 30/03/2017- **Período de Mandato:** Biênio- Composição:
523 08 membros- Prevê a Realização da Conferência, com a realização da eleição da sociedade civil;-
524 Paridade: ok paridade, com a representação dos três segmentos;- Possui destinação do
525 percentual dos recursos do IGD SUAS e IGDBF para a manutenção do conselho;- FMAS
526 regulamentado na Lei de Criação;- Existência da alternância de Poder e previsão da SEC;-
527 **Decreto de Nomeação** da composição atual: Possui 06 membros/ paritários – Decreto de 2015
528 com substituição em 2016. A Composição será alterada e ampliada na eleição da sociedade civil
529 que ocorrerá na Conferência Municipal agendada para o dia 22/06/2017.- **Cópia das 03 últimas**
530 **atas:** Ok – Saldo de recursos nas contas em 31/12/2016 – R\$149.917,83, (PSB/PSE) com a
531 aprovação das reprogramações.- **Comprovação da utilização do IGD/SUAS e IGD/PBF:**
532 **Parecer da Comissão:** Envio de ofício ao CMAS repassando orientações sobre a composição do
533 colegiado que deve ser múltiplo de 03, conforme recomendação do CNAS para garantia da
534 paridade, devido aos três segmentos da sociedade civil que devem compor o Conselho. Solicitar
535 ao CMAS a explicitação da utilização do IGD/SUAS e IGD/PBF. Envio de ofício ao MP/Cascavel,
536 informando que o CMAS encaminhou para análise documentos comprobatórios atualizados no
537 que diz respeito ao pleno funcionamento, ocorrendo a reformulação da Lei de Criação de 1995
538 pela Lei nº 96- 2016. Porém algumas situações requerem maiores esclarecimentos, quanto a
539 composição e a utilização dos IGD/SUAS e IGD/PBF. **Parecer do CEAS: Aprovado5.3 –**
540 **Protocolo 14.636.519-1 - CMAS de Quatro Pontes.** Em 15/05/2017, o município de Quatro
541 Pontes encaminhou via e-mail questionamentos a respeito do remanejamento de vagas na
542 representação da sociedade civil, do segmento entidades para trabalhadores do setor, visto que
543 alegam não existir entidade socioassistencial neste ente federado. Em análise da documentação
544 da Lei de Criação e do Regimento Interno, verificou-se que, dentre as suas atribuições, não há
545 previsão de: Acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas, projetos e benefícios
546 socioassistenciais (consta apenas os serviços); Participação na elaboração da LDO, LOA, PPA no
547 que se refere as ações da assistência social; Aprovação do aceite de expansão dos serviços,
548 programas e projetos socioassistenciais; Aprovação de prioridades e metas de desenvolvimento do
549 SUAS ;Planejamento e deliberação sobre os gastos no mínimo 3% do recurso do IGD PBF e
550 IGDSUAS para atividades do conselho; Previsão e Atribuições da SEC; Verificou-se ainda que não

551 prevê alternância de poder entre representante da sociedade civil e governamentais em cada
552 mandato. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício repassando as devidas orientações citadas
553 acima e o envio das normativas vigentes do CNAS, acerca da constituição da reformulação da Lei
554 de Criação e da constituição do CMAS. Com relação a garantia da paridade, orienta-se, conforme
555 o art. 127 da NOB/SUAS - 2012, que na falta de representação de algum segmento da sociedade
556 civil, a preferência ao número de vagas seja estabelecida aos usuários. Previsão esta que deverá
557 ser estabelecida na Lei de Criação do Conselho. Regra válida também para a garantida de
558 paridade na Conferência. **Parecer do CEAS: Aprovado. 5.4 – Ofício 04/2017 – CMAS Quatro**
559 **Barras.** O CMAS de Quatro Barras encaminhou o ofício nº 04/2017 informando a nova mesa
560 diretora eleita, após a renúncia da presidente e vice presidente. **Parecer da Comissão: Ciente.**
561 **Parecer do CEAS: Ciente. 5.5. - Protocolo 14.454.184-7 – Omissão da SMAS e do CMAS de**
562 **Antonin.** Em 11/01/2017 a SEC recebeu denúncia por e-mail, ressaltando, que os equipamentos
563 CRAS e CREAS do município de Antonina estariam sem a equipe de referência determinada pela
564 NOB/SUAS-RH e o SCFV não estaria em funcionamento, sendo a denúncia reiterada em
565 02/02/2017. A SEC, em 06/02/2017, encaminhou à SAS a situação, onde esta foi demandada ao
566 ER Paranaguá. O referido ER descreve em relatório, que durante visitas realizadas em 2017,
567 foram inteirados de que as irregularidades quanto à equipe mínima foram sanadas, conforme
568 descrito em relato encaminhado pelo município à SAS em 20/02/2017. Em relação à execução
569 dos serviços o ER cientificou que está realizando suporte técnico ao município. Após este retorno,
570 a SAS encaminhou o protocolado às coordenações CPSB e CPSE, em 20/04/2017. As devolutivas
571 das coordenações são de que a equipe mínima dos equipamentos está completa, e em relação a
572 execução dos serviços, reiteram a informação do ER Paranaguá, sendo também relatada a
573 situação do repasse dos recursos ao município. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao
574 CMAS, solicitando documentação comprobatória do funcionamento e as 3 últimas atas das
575 reuniões em virtude da possível omissão do colegiado citada no relatório. Retorno a pessoa
576 denunciante, repassando as respostas do ER de Paranaguá e das Coordenações da CPSB e
577 CPSE. Envio das informações técnicas das coordenações (CPSB e CPSE) ao ER de Paranaguá
578 recomendando que se realize orientação a Gestão da Assistência Social do município. **Parecer**
579 **do CEAS: Aprovado. Inclusão de Pauta: Protocolo 13.981.396 – CMAS do Município de 1º de**
580 **Maio** Resposta ao ofício 012/2017, com relação a comprovação do funcionamento do CMAS de
581 Primeiro de Maio. **Parecer da Comissão:** Resposta ao ofício nº 012/2017 do MP/PR – Comarca
582 de Primeiro de Maio/2017 informando que de forma gradativa o CMAS está realizando todas as
583 alterações necessárias para o seu adequado funcionamento e que o CEAS/PR continuará
584 acompanhando e assessorando o colegiado. Envio de ofício ao CMAS de Primeiro de Maio
585 repassando as seguintes orientações:-composição do colegiado, de modo a contemplar a garantia
586 da paridade entre os segmentos da sociedade civil; -atualização do Regimento Interno conforme a
587 atualização da Lei de Criação;-desvinculação do processo da eleição da sociedade civil durante a
588 realização da conferência municipal de Assistência Social, conforme recomendação do CNAS,
589 pois o processo eleitoral e conferencial devem ocorrer em tempos diferentes, para que seja
590 respeitada a finalidade de cada um. Envio das orientações técnicas do CNAS. **Parecer do CEAS:**
591 **Aprovado. •Inclusão de pauta-** Dia 23/06 em Brasília- Reunião Semestral do CNAS-
592 **Participação Conselheiro Governamental: Ricardo Michelli- Conselheiro da Soc. Civil-**
593 **Daniele de March sugeriu o Conselheiro Paulo (APAE):** com a máxima urgência, levantar o
594 número de municípios que irão promover a Conferência, objetivando comunicar Brasília.
595 **•Apresentação do SISTAG- Coordenadora Juliany Santos (SEDS).** O Sistema de transferência
596 de apoio à gestão veio para desenvolver uma ferramenta objetivando atender as demandas dos
597 Convênios, Nota Paraná, surgindo em seguida as exigências do Marco Regulatório. A técnica
598 informou ter participado de uma oficina do acolhimento familiar em Brasília. Na quarta-feira, o
599 Ministro assinou um documento através do qual os recursos do Bolsa poderão ser pagos ao
600 Família acolhedora. Já a **Conselheira Daniele de March** fez uma abordagem sobre as
601 legislações do Marco, mostrando as alterações que ocorrerão, tanto para a Sociedade Civil
602 quando para a administração pública. Trâmites mais cuidadosos para as instituições, assinalar as
603 propostas e o aprimoramento da Lei que cria os **termos de colaboração e os de fomento**,
604 organizando o repasse de recursos que deverão beneficiar as instituições com clareza e
605 transparência. Serão critérios objetivos que serão pontuados, com planejamento, visando obter-se

606 uma execução satisfatória. O objetivo na verdade é o resultado e não apenas o financeiro ou a
607 qualidade do atendimento. Buscar orientações para os Conselhos Municipais, principalmente
608 comunicando as instituições cujos dados precisam estar completos. Segundo o Conselheiro
609 Paulo Silvério, é necessário que se chegue numa interface com os Municípios. **•Pacto de**
610 **aprimoramento do SUAS – Avaliação e status das metas pactuadas.** O conselheiro e
611 Coordenador da GSUAS/SEDS, Ricardo Michelli, apresentou as metas para o estado constantes
612 no Pacto de Aprimoramento do SUAS, quadriênio de 2016 a 2019. A NOB/SUAS estabelece que a
613 periodicidade de elaboração do Pacto de Aprimoramento será quadrienal, com acompanhamento
614 e revisão anual das prioridades e metas estabelecidas. A pactuação se dará no último ano de
615 vigência do PPA de cada ente federado. As prioridades e metas para os estados e o Distrito
616 Federal do Pacto de Aprimoramento para o quadriênio 2016-2019 foram aprovadas pela resolução
617 nº 02 de 2017 do CNAS. A celebração deste pacto tem como base: - diretrizes, objetivos e metas
618 do II Plano Decenal, aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016 do CNAS; -
619 convergência das metas assumidas pelos estados, municípios e Distrito Federal com os
620 compromissos da União - diversidade sociocultural e sócio territorial do país. **Aprovado**
621 **•Seminário Programa Criança Feliz:-** A técnica da CPSB/SEDS Marcela Nadine, relatou que
622 foram convocados 89 Municípios, onde 66 participaram. Esteve presente o Coordenador Nacional do
623 Programa, porém muitas dúvidas não foram esclarecidas. Vale dizer que já se tem 9 Municípios com
624 monitores contratados. Aguarda-se as orientações procedentes da conclusão da metodologia. **• Inclusão de**
625 **Pauta: Política de Habitação/ COHAPAR-** Foi relatado pela Conselheira Daniele de March, que o
626 Programa Família Paranaense trabalha com famílias vulnerabilizadas, mas muitas delas não
627 conseguem ter acesso às habitações já que não atingem os critérios exigidos. É preciso que se
628 achem determinados caminhos. Diante do exposto, a **Conselheira Lorena M. Gonçalves**
629 representante da COHAPAR, esclareceu que a instituição atende Municípios com até 50 mil
630 habitantes, nada pagam pelas suas casas, porém os Municípios precisam ceder o terreno.
631 Exemplificou que no ano passado, a COHAPAR percorreu todo o Estado, para protocolar 5.000
632 unidades. Segundo a **técnica Paula**, tem Municípios que fazem a adesão espontânea, outros não
633 conseguem. Abrir novos editais, tentar com o Ministério das Cidades, pleiteando recursos
634 diretamente. Vale dizer que tal situação exige maior atenção, uma vez que a demanda é alta.
635 Desenvolveu-se uma ferramenta no sistema para reportar ao Comitê local. Trata-se de um
636 planejamento a médio e longo prazo, ampliando as parcerias. Contribuindo, a **Conselheira**
637 **Aurora da Aparecida dos Santos (usuária)** informou que várias pessoas receberam as casas,
638 venderam e novamente foram se cadastrar. Foi orientada que o cadastramento não pode ser
639 repetido, uma vez que a Caixa Econômica impede. Esse assunto de comum acordo irá para a
640 pauta da próxima reunião, na comissão de Políticas Sociais. Nesse momento, o **Conselheiro**
641 **Cleyton Serafim dos Reis (usuário)**, resolveu fazer um depoimento. Relatou que já aponta dois
642 anos de espera em Ponta Grossa; destacou que o público prioritário que almeja essas casas, em
643 alguns casos, são pessoas que possuem propriedade e até carro na sua garagem. Afiançou que
644 no seu caso, não possui renda mensal e se é universitário, é através de financiamento da União.
645 Foi caracterizado que para participar, é necessário apresentar uma renda mensal. Com o intuito
646 de esclarecer, a **Conselheira Lorena** (COHAPAR), comentou que a CEF aceita renda informal,
647 sendo a pessoa auto declaratória, pois se o cliente deixar de pagar por 3 meses, o imóvel será
648 tomado. O **Conselheiro Cleyton** garantiu ser necessário abrir os olhos para uma nova discussão,
649 já que existe uma grande omissão por parte do Poder Público de Ponta Grossa. Esclareceu ainda
650 a **Conselheira Lorena** que em Ponta Grossa comunidades indígenas e de quilombolas foram
651 atendidos com casas a custo zero. Por outro lado, a **Conselheira Dulce Darolt (SEJU)** pontuou
652 que a sua Secretaria tem um Comitê que trata também das questões de gênero, já que o
653 Conselheiro Cleyton também abordou esse lado discriminatório. Foi dito pela **Conselheira**
654 **Daniele** que a política da Assistência Social dá acesso a outros direitos. Cleyton Serafim já
655 contata a CRAS em Ponta Grossa e com a orientação da Cons. Dulce, será possível avançar.
656 **•Nota Paraná- Relatório das atividades.** Presente, o **técnico Lucas Oliveira Carvalho**
657 **Santana (SEDS/SAS)** informou que o Decreto nº 66 31/17 define que as entidades deverão
658 preencher um relatório anual, contendo as atividades realizadas. Esse documento deverá conter
659 as assinaturas do dirigente da entidade, bem como do Presidente do CMAS. Visando normatizar
660 essa questão, o CEAS encaminhará um ofício circular, orientado os CMAS. Abrir um chamado no

661 Sistema e também a SEFA apresentará as abas criadas para anexar a informação. Foi deixado
662 claro que o ofício será remetido ao CMAS, mas quem terá a obrigação de preencher será a
663 entidade- **APROVADO.** •**Solicitação- Município de Tupãssi** A coordenadora **Gladys Tortato**
664 **(SEDS)** teceu alguns comentários sobre o **Município de Tupãssi** (várias tentativas para
665 encaminhar o termo de ajuste (Território da Juventude). Com a mudança de Gestor, a SEDS
666 recebeu ofício contendo a desistência. (Deliberação elaborada contendo a revogação). Na última
667 semana, o Prefeito na companhia de vereadores foram recebidos pela Secretária Fernanda Richa.
668 O pleito era retomar o Território da Juventude, já que o Município apresenta demanda. O CMAS
669 local ainda não formulou uma deliberação, assim a proposta da SEDS é solicitar todos os
670 documentos, aguardando a posição do município. Encaminhamento **aprovado** pelo plenário.
671 **Encerramento.** A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues
672 Costas, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares, sendo a
673 Secretária Executiva a Assistente Social Juliana Muller. O documento após aprovado será
674 publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEAS/PR.